



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE Nº. 084/2016, de 11 de março de 2016

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 1.482/2012, de 05 de dezembro de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB nº 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014,

CONSIDERANDO o Laudo de Insalubridade e Periculosidade, datado de 10 de março de 2016, da Avaliação Ambiental com vistas à concessão dos adicionais de insalubridade e periculosidade, elaborado pelo Engenheiro de Segurança, Eriberto Carlos Mendes da Silva,

CONSIDERANDO a legislação que regulamenta a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 03 de dezembro de 2013 a 31 de dezembro de 2015, o Adicional de Periculosidade ao servidor abaixo relacionado:

Processo Administrativo nº	Matrícula	Servidor	Grau de Risco
23091.001049/2016-89	0396208	Luiz Antônio de Meneses	2

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.


Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora